Câmara Municipal de Pedra Preta - MT
Plenário das Deliberações
Av. Noda Guenko, 338, Centro – CEP 78795-000
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Telefone: (66) 3486-1266/1241

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
11ª LEGISLATURA
2022

1 - Local da realização: Plenário João Passos Amorim, Edifício Pio Alves Gomes, sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000, Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.

2 - Data da realização: 13 de julho de 2022.

3 - Horário de início: 18 horas.

4 - Horário de encerramento: 18 horas e 20 minutos.

5 - Composição da Mesa Diretora que comandou os trabalhos:

- ✓ Presidente Interina – Maria Aparecida Clemente Lara;
- ✓ Primeiro-Secretário – Klebis Marciano Rocha dos Santos;
- ✓ Segundo-Secretário – João Marco Carrijo Amorim.

6 - Presenças e ausências constatadas na chamada regimental: Constatou-se apenas a ausência justificada da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa.

7 - Leitura bíblica: Vereadora Rosemeire de Souza Pires.

8 – Leitura Correspondência Expedida:

- ✓ Ofício Circular nº 9/2022/GP/CMPP – Convocação para a presente Sessão;

9 - Matérias levadas à apresentação pelo Secretário da Mesa:

- ✓ De autoria do Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 23, de 2022;

10 - Questão de Ordem: O Vereador Lenildo Augusto da Silva requereu a dispensa da leitura da Emenda Modificativa nº 5, de 2022, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e o seu requerimento foi aprovado por todos os Vereadores presentes, sem oradores na discussão.

11 - Ordem do Dia: Havendo o quórum legal necessário, foi dado início às deliberações previstas na pauta da presente sessão, na seguinte ordem:

- ✓ Projeto de Lei nº 23, de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, aprovado, em Redação Final, por todos os Vereadores presentes, após receber Parecer favorável nº 44, de 2022, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos, e Emenda Modificativa nº 5, de 2022, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. O parecer e respectiva Emenda Modificativa da comissão competente foram aprovados por todos os Vereadores presentes e sem oradores na discussão. Não houve oradores na discussão do Projeto de Lei;

12 - Questão de Ordem: O Vereador Lenildo Augusto da Silva requereu a dispensa da leitura da Redação Final do Projeto de Lei nº 23, de 2022, de autoria do Executivo Municipal e Requereu também que a votação do referido Projeto fosse de forma englobada e em turno único e os seus requerimentos foram aprovado por todos os Vereadores presentes, sem oradores na discussão.

13 – Encerramento: Às 18 horas e 20 minutos, considerando não haver mais nada a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos, e a Digitadora Escrevente, Maria Aparecida Mendes de Freitas de Oliveira, lavrou a presente ata, que vai assinada pela Presidente e Vereadores presentes.

- ✓ Presidente: Maria Aparecida Clemente Lara –
- ✓ 1º Secretário: Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos –
- ✓ 2º Secretário: Vereador João Marco Carrijo Amorim –
- ✓ Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira
- ✓ Vereador Hélio de Farias –
- ✓ Vereador Laudir Martarello –
- ✓ Vereador Lenildo Augusto da Silva –
- ✓ Vereadora Rosemeire de Souza Pires –
- ✓ Vereador Samuel de Melo Freitas –
- ✓ Vereador Semy Mendes de Freitas –